

RESOLUÇÃO 35/2004

"PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Aprova, nos termos da alínea "b", do inciso I do Art. 70, do inciso VIII do Art. 76 e do inciso IV, do Art. 18, todos do Estatuto Social, a Proposta Orçamentária apresentada pela Diretoria para o exercício de 2005, com recomendações de Conselheiros,"

Processo CD-35/2004.

O **CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do Art. 76, combinado com a alínea "b", do inciso I, do Art. 70 e com o inciso IV, do Art. 18, todos do Estatuto Social,

RESOLVE

I - APROVAR a Proposta Orçamentária apresentada pela Diretoria para o exercício de 2005, no valor global de R\$83.017.442,00, a saber: Orçamento de Custeio: R\$63.571.502,00; Orçamento de Restaurantes: R\$8.475.140,00; Orçamento de Investimento: R\$10.970.800,00, bem como aprovar a emissão de dois (2) mil títulos sociais, conforme pedido e condições que constaram da proposta.

II - ACOLHER recomendações de Conselheiros, no sentido de que a Diretoria destine verba para a confecção de Manual de Aplicação de Símbolos; dê início aos estudos visando à modernização do Salão de Festas e melhor aproveitamento do prédio da Rua Dom José de Barros, de propriedade do Clube.

III - REJEITAR emendas de Conselheiros, a primeira, pretendendo reduzir R\$ 1.040.000,00 do orçamento de custeio e, em contra-partida, diminuir parte do valor destinado ao esporte competitivo, e parte da provisão para o REFIS e, a segunda, propondo a redução do número de títulos a serem emitidos pela Diretoria, de 2.000 para 1.000 títulos.

517ª Reunião Ordinária
Sala das Sessões, 29 de novembro de 2004.

DULCE ARENA AVANCINI
Primeira Secretária
CONSELHO DELIBERATIVO

PAULO CESAR DE ARRUDA CASTANHO
Presidente
CONSELHO DELIBERATIVO